



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro
Tel: (12) 3117.1288 – Fax (12) 3117.1183

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

LEI N.º 006 DE 28 DE JUNHO DE 2004.
“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos que define “

Paulo Roberto do Prado, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passam a ter nova denominação os logradouros públicos abaixo especificados:

- a) Rua José Veríssimo de Marins Freire, a Rua “A” do loteamento Bela Vista;
- b) Rua Maria de Marins Teixeira, a Rua “B” do loteamento Vila Esperança;
- c) Rua Ormezinda de Marins Costa, a Rua “A” do loteamento Vila Nova;
- d) Rua Olívia Guimarães Rodrigues, à Rua “A” do loteamento Vila Esperança;

Artigo 2.º - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias da lei de meios vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 28 de junho de 2004.

Paulo Roberto do Prado
Prefeito Municipal
Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo